



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

200

/2025

Projeto de Lei nº 166/2025

Processo nº 290/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, que fixa o perímetro urbano do Município de Araraquara e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo (artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município).

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Deve-se destacar, com efeito, que a ementa da propositura está em desconformidade com o art. 5º da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como o art. 3º do Decreto nº 12.193, de 29 de janeiro de 2020, os quais dispõem que a ementa da propositura deverá dispor o seu objeto.

No ponto, a ementa da presente propositura somente prevê a alteração de lei e disposição de seu objeto – o objeto da lei a ser alterada, não o objeto da alteração legislativa.

Assim, a fim de retificar tal medida, será apresentada a competente emenda, desde já instruída por este parecer.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Causa Animal para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 4 de junho de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Geani Trevisóli

Maria Paula